CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 37, DE 2009

Apresentada em: 2.3.2009
Aprovada em: 2.3.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, em reposição aos que foram vendidos.

JUSTIFICATIVA

No ano passado, foram alienados veículos da Secretaria Municipal da Saúde e até o presente momento não foi feita a reposição.

A Secretaria necessita desses veículos para transportar médicos, dentistas, enfermeiros e agentes de saúde, que atendem nos postos de saúde localizados nas comunidades rurais do Município.

Outra utilidade desses veículos é para o transporte de pacientes para unidades de saúde que realizam atendimentos de alta complexidade, sobretudo para aquelas em funcionamento nas cidades vizinhas de Araguari e Uberlândia.

Daí a necessidade de se adquirir esses veículos para a Secretaria de Saúde.

Sala de Reuniões, 2 de março de 2009.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador